



Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2024

ANO 8

EDIÇÃO Nº 1954

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 49/2024 - DECRETO Nº 12.079
DE 13 DE AGOSTO DE 2024

“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES DA UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares aos programas e verbas da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, abaixo discriminados, constantes do quadro anexo à Lei nº 6.166 de 01/12/2023, no valor de R\$ 168.700,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos reais), a saber:

07.01.01.12.364.1500.2.094.4.4.90.52.00 -
05.200.0000 - Equipamentos e Material Permanente...R\$ 168.700,00

Total...R\$ 168.700,00

Art. 2º Para fazer face as despesas com a abertura dos créditos adicionais suplementares, que trata o artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, nos termos do Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, no valor de R\$ 168.700,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos reais) a serem apurados no exercício.

Art. 3º As despesas com a execução do disposto neste decreto ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 13 de agosto de 2024, 148º da fundação da cidade e 76º de sua emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

TATIANE MACHADO MAGRI
Resp. p/Exp. da Chefia de Gabinete

JEFFERSON CIRNE DA COSTA
Secretário Municipal de Governo

ANGÉLICA REBEQUI DA MOTTA SANTOS
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

STEFÂNIA WLUDARSKI
Secretária Municipal da Fazenda

GUSTAVO BUZO
Secretário Municipal de Planejamento

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora do Deptº de Administração
e Recursos Humanos

Publicado na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA O SR. PAULO EGÍDIO TEIXEIRA

INDEFERIMENTO quanto ao pedido de recurso pelo Simples Nacional - SOLICITANTE: Conceito Market Ltda - SOLICITAÇÃO Nº 1830531 PROCESSO Nº 9931/24 - INSCRIÇÃO Nº 139.653.

São Caetano do Sul, 16 de agosto de 2024.

PAULO EGÍDIO TEIXEIRA
Diretor do Departamento de Administração
da Receita

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2024 PROC. Nº 300.171/2024 - oriundo do processo nº 7023/2024

DETENTORA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS ANTIMICROBIANOS E ANTIFÚNGICOS. ASSINATURA: 12/08/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS POR ITEM: ITEM 23 – GERAIS CEFTRIAXONA 1 G, PO LIOF SOL INJ, FA C/DIL, IM CEFTRIAXONA 1G – QUANTIDADE: 5.460 - VALOR R\$ 50.778,00- ITEM 30 – GERAIS LINEZOLIDA 2MG/ML, SOL. INJ, BLS/FR 300 ML, IV LINEZOLIDA 2MG/ML – QUANTIDADE: 936 - VALOR R\$ 18.720,00. VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 69.498,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais). CONTRATANTE: SESAUD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO ILIOMAR DARRONQUI – DO DIA 16/08/2024

DEFERIDOS:

ACTO 600893-Marcelo Rogerio Laranjeira

ACTO 600307-Milena Leila da Silva

ACTO 597433-Kensho Kina

ACTO 596122-Meloni Adm. de Bens e Imóveis
Próprios Ltda

ACTO 595375-Angelo Carlos Martins

ACTO 587693-Neide Aparecida Procópio Garzin

ACTO 585221-Maria Dolires Otero Eguren

ACTO 581721-Ricardo de Souza Ramos da
Silva

ACTO 560509-José Roberto Espíndola Xavier

ACTO 535130-Isis Vasquez

Proc. nº 60/1960-Fabio Lucas Novaes Rocha

Proc. nº 431/1964-Sidnei Domingos Massarelli

Proc. nº 10869/1964-1-Marcos Cangani Hungaro

Proc. nº 14829/2023-Braido AG Empreendimen-
tos Imobiliários Ltda

Proc. nº 10508/1966-2-Igreja Batista de Vila
Gerte

INDEFERIDO:

ACTO 607214-Lourenço Teixeira de Queiroz

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DO DIA 14/08/2024

PORTARIAS ASSINADAS DIGITALMENTE EXONERAÇÕES

Proc. nº 7323/24 – PORTARIA-DARH-1 nº 42.110 de 14/08/2024 - Exonerar, a contar de 14 de agosto de 2024, MOACIR FERRARI FILHO, do cargo em comissão de Assessor I, criado pela Lei nº 6.085 de 08/02/2023, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Governo Digital - SEGED.

Proc. nº 5553/22 – PORTARIA/DARH-1 nº 42.111 de 14/08/2024 - Exonerar, a contar de 14 de agosto de 2024, TAMIRES RODRIGUES DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor III, criado pela Lei nº 3.275 de 19/02/1993, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SEAIS.

NOMEAÇÕES

Proc. nº 7323/24 – PORTARIA/DARH-1 nº 42.112 de 14/08/2024 - Nomear a contar de 15 de agosto de 2024, MOACIR FERRARI FILHO,

para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento de Assuntos Jurídicos, Legislativo e do Tribunal de Contas, criado pela Lei nº 755 de 16/09/1958, transformado pelas Leis nºs 4.727 de 16/12/2008, e Lei nº 5.365 de 19/11/2015, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SEJUR.

Proc. nº 5553/22 – PORTARIA/DARH-1 nº 42.113 de 14/08/2024 - Nomear a contar de 15 de agosto de 2024, TAMIRES RODRIGUES DA SILVA, para exercer em comissão o cargo de Assessor I, criado pela Lei nº 6.085 de 08/02/2023, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Governo Digital - SEGED.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CORREGEDORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA ASSINADA PELA CORREGEDORA SETORIAL DA SAÚDE, NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2024:

Portaria nº 11/2024 – Proc. nº 8855/2024 – Processo de Sindicância Punitiva – SESAUD – Servidor: R. P de S. - Fatos: Apuração de conduta – Enquadramento Legal: artigo 15, incisos III, V, VI, IX, XI, XII, XIII, artigo 16, incisos I, IV, XII, XVIII da Lei Municipal nº 6020/2022, Estatuto das Corregedorias Geral e Setoriais do Município de São Caetano do Sul, artigo 8, incisos I, II, VIII, artigo 9º, incisos X do Decreto Municipal nº 11.791/2022, seguindo os presentes autos o rito da Lei Municipal nº 6.020/2022.

São Caetano do Sul, 16 de agosto de 2024.

ELIANA PRISCILA DIB JORGE GARCIA
Corregedora Setorial da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Portaria assinada pela Secretaria Municipal de Segurança, referente ao mês de agosto de 2024:

Portaria nº 020/SESEG/2024, Proc. nº 10.139/2024, Sindicância Apuratória.

São Caetano do Sul, 15 de agosto de 2024.

**Inspetor Chefe CLAUDINEI DA SILVA
MAGALHÃES**
Corregedor da Guarda Civil Municipal

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024 PROCESSO DE COMPRAS Nº 441/2024

Encontra-se aberto na Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, a licitação na modalidade Pregão Presencial de número 03/2024, cujo critério de julgamento será o de menor preço por lote, e terá como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de infraestrutura de redes, serviço especializado de instalação, gerenciamento, suporte técnico avançado, monitoramento, serviço avançado de segurança de redes e solução de estabilidade de energia para atendimento do ambiente de Tecnologia da Informação da Universidade Municipal de São Caetano do Sul. A íntegra do instrumento convocatório estará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas. O edital, anexos e demais informações e/ou esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <http://licitacao.uscs.edu.br/web> ou ainda retirar edital no departamento de Licitações da USCS, situado à Rua Maceió, 177, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul/SP, ao preço de R\$ 25,00 (vinte e cinco) reais referentes ao custo de extração de cópia. Data da abertura: **04/09/2024, 09 horas** na Sala de licitação no endereço acima.

São Caetano do Sul, 16 de agosto de 2024.

Prof. Ms. ORLANDO ANTÔNIO BONFATTI
Pró-Reitor Administrativo e Financeiro